

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO
DISCRIMINAÇÃO
INDICAÇÃO N°: 587/2016
Autoria: Laurindo Luiz Marchezan
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger — Prefeito Municipal, que viabilize junto a Secretaria Competente, recuperação das Ruas Princesa Izabel no Centro e Rua Rio Grande do Sul no Bairro Nova Rio Verde. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois o referido serviço beneficiará a população daquele bairro, sendo que está péssimo o tráfego de veículos nas supracitadas ruas devido a precariedade das mesmas. Sala das Sessões, 29 de novembro de 2016. Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2016
Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

PÁGINA 1 DE 1